



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**

*Desenvolvimento e compromisso com você.*

*Adm. 2009 - 2012*

## **LEI Nº 1980/2010**

### **DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO NO BAIRRO CRUZEIRO**

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes da Câmara Municipal, APROVA:

**Art. 1º** - O espaço público situado na Rua João Marciano Batista, no quarteirão entre a Rua Bento José Pacheco e a Rua Vicente Dutra de Assis, no Bairro Cruzeiro, passa a denominar-se “Espaço Público Vanda Gonçalves de Assis”.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, que as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 18 de abril de 2011.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Leandro Augusto Pinto Abidalla  
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 18 de abril de 2011. \_\_\_\_\_  
Leandro Augusto Pinto Abidalla - Superintendente Administrativo.